



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 272/2021

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 262/2021 que designou o Senhor **Luis Gonzaga Filho** para responder pela **Secretaria Municipal de Transportes** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 262/2021 que designou o Senhor **LUIS GONZAGA FILHO** para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 20/09/2021
Jully Karoline
Secretária de Administração